



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2552 - DE 22 DE JANEIRO DE 1999

Aprova o Curso de Especialização XIII FIPAM (Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 154/98) e Câmara de Assuntos Econômico - Financeiros (Parecer nº 07/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o Curso de Especialização XIII FIPAM (Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas), de interesse do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), com o objetivo de aprofundar os conhecimentos e atualizar profissionais de várias áreas no tema de Planejamento e Gestão Pública, com importância na formação de professores, pesquisadores e técnicos, capacitando-os para enfrentar com eficiência os desafios colocados pela reforma do Estado, tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 023937/97.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de janeiro de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa